



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL

CNPJ: 00998.395/0001-63

Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530/ Centro

Cocal-PI / CEP: 64235-000

camaracocal2018@gmail.com

ATA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025

Ata da octingentésima nonagésima terceira Sessão Ordinária da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, realizada dia 18 de setembro de 2025. Às 18 h (dezoito horas) do dia 18 (dezoito) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, os Senhores Vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na Sessão constado em ata através das assinaturas. Aberta a sessão pela Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos autorizou esta, o Excelentíssimo Senhor Secretário Márcio Clebio de Castro Moreira, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida foi aprovada pelos Senhores Vereadores presentes.

Expediente: Foi lido o requerimento do Excelentíssimo Senhor Vereador Mateus Mendonça de Sousa solicitando que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cocal, no sentido de que providencie através do órgão competente, a construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na localidade Agrovila Olho D'água, Município de Cocal-Piauí, reivindicação da Comunidade Escolar desta localidade, bem como, a população que pratica atividade Física. Foi lido o Requerimento do Excelentíssimo Senhor Vereador José Ribamar de Sousa Oliveira solicitando que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de que providencie a Pavimentação Poliédrica com uma extensão de 100 m de comprimento por 7 m de largura, na localidade Faveira, Município de Cocal-Piauí, em frente ao Posto de Saúde, proporcionando melhor qualidade, mobilidade e conforto para os usuários, como também, preservar a estrutura do imóvel local.

Ordem do Dia: Os requerimentos dos Vereadores os quais estão citados no Expediente foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. O Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025, que Institui sobre Política Pública do Município de Cocal-Piauí, para garantia, proteção e Ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, foi **aprovado em 2ª (segunda) e última** votação por

unanimidade dos Vereadores presentes. O Projeto de Lei nº 13/2025, que Institui o Programa “Cuidando de quem Cuida”, visando promover ações de orientação e atenção às mães e famílias atípicas no Município de Cocal-Pi, e estabelece a semana da Maternidade Atípica, foi **aprovado em 2ª (segunda) e última** votação por unanimidade dos Vereadores presentes e o Projeto Indicativo de Lei nº 14/2025, que Dispõe sobre a criação do Complexo de Referência da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da pessoa com Síndrome de Down, no Município de Cocal-Piauí e dá outras providências, foi **aprovado em 2ª (segunda) e última** votação por unanimidade dos Vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos, encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 18 de setembro de 2025.

PRESIDENTE: Simone Silva dos Santos

VEREADORES:

Maria de Jesus Sousa de Amorim

Antonio Carlos Cavaleiro de Penha

Marcos Otávio de Castro Moura

Paulo Roberto de Souza

Estênio da Silva Brito

Gilberto Alves da Silva